

4

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO — 1.ª REPARTIÇÃO — URBANIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÕES

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º
DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VÁLIDA POR UM ANO)

32
33m9

CONSTRUIR PRÉDIO (TALHÃO N.º 9)

A. B. ALINHAMENTO: O ACTUAL E O APROVADO
NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL

ALINHAMENTO DE FACHADAS

CMP
AG

O Fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. Deve o interessado indicar nesta planta os limites da sua propriedade e os nomes dos confrontantes.

A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

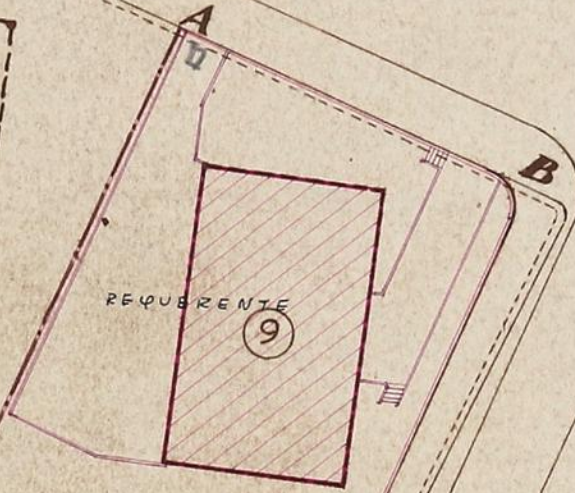
N.º 920/60

8.300 PL. 302
10.500

Porto, 9 de NOVEMBRO de 1960

pel O ENG.º CHEFE,

Archief
21/3/62



PRAÇA DE VELISQUEZ



RUA NOVA DE S. CRISPIM

DEVE CUMPRIR AS CONDIÇÕES DE VENDA EM HASTA PÚBLICA

ESC. 1/500

Des *Archief*
8-11-60
V. J. M.